



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi realizada reunião ordinária do CMI no dia vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze as quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim Andre numero 895 com a presença dos conselheiros Maria Aparecida Correa Romualdo, Clóvis Misawa, Mariana Cabau Marques Lemes, Sisino Motta Neto, Elisangela Cornachini Corte Real, Monica Graner Menegatti, Renata Ganciar dos Santos, Maria do Carmo Ramos, Janete Céli Soares Sanches. Justificaram ausências: Maria Elisa Botene Usberti Néilson Ladeira e Masazo Saito. A reunião iniciou com a vice presidente Monica Graner informando sobre a semana da cultura e movimento e a olimpíada municipal da terceira idade. A semdes pediu ao conselho alguns estatutos para a estação do idoso e como temos poucos exemplares na casa dos conselhos, será enviado ofício ao conselho estadual do idoso, pedindo mais, para podermos atender a pedidos. Contamos com a presença da visitante Luiza Domingues Ferreira, que é assistente social do PAD – Programa de Assistência Domiciliar, que atende aproximadamente cento e cinquenta domicílios. Esse programa visa o acompanhamento médico multidisciplinar para famílias de pacientes acamados. Ela esteve presente para pedir ajuda para a suplementação dos pacientes. Os conselheiros sugeriram que ela agende uma visita com a presidente do fundo social de solidariedade de Piracicaba, para tentar uma parceria, como por exemplo uma barraca na festa das nações, para conseguir verba para o programa. Os folders do CMI ficaram prontos, um total de três mil exemplares. Mil serão usados para divulgação e dois mil ficarão guardados para necessidades futuras. Foi questionado a questão do conselho ser deliberativo, no folder. A Dra. Janete explicou que é deliberativo nas questões internas e não nas políticas públicas. Recebemos um ofício do Conselho Estadual do Idoso, pedindo o registro de entidades de assistência ao idoso. Para isso, deverão ser convocadas por edital, as entidades que tenham interesse em se cadastrar junto ao Conselho Municipal do Idoso. Ficou acordado que a Naiara ligará no Conselho Estadual para maiores informações desse registro, para tomarmos as devidas providências. Foi retomada a questão do Fundo Municipal do Idoso, já que só entidades cadastradas ao conselho poderão receber verba, quando tivermos o fundo. O conselheiro Clóvis falou que já existe a lei federal e estadual e falta regulamentar a lei do município. O conselho até pode receber doações, porém as empresas que estarão ajudando não recebem restituição do imposto de renda. A conselheira Monica ficou de entrar em contato com a ex presidente do conselho, Maristela, para ver como está a situação, já que ela iniciou as providências pelo conselho no seu mandato. Os conselheiros ficaram em acordo de pedir a ajuda do vereador Pedro Kawai para esse assunto. O conselho recebeu um email informando que a lei 6246/08 será alterada. Os conselheiros ficaram de ler para trazer argumentos para a próxima reunião. Sobre a conferência, ficou combinado entre todos os conselheiros presentes que iremos deixar a data em aberto e quando recebermos os eixos, do



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

conselho estadual, marcaremos uma reunião extraordinária. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu Renata Ganciar redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.